CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

REQUERIMENTO N. 34/2026

O vereador que subscreve este requerimento solicita que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Legislativo conceda a Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor André Fonseca Zappelini, com fulcro no art. 29, XVIII, da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela Lei Municipal n. 220/2009 e alterações, em reconhecimento à sua trajetória profissional exemplar, ao seu espírito empreendedor e à sua imensurável contribuição para o desenvolvimento urbanístico, econômico e social do município de Itapoá.

Justificativa:

André Fonseca Zappelini, nascido em 22 de junho de 1974, possui uma conexão profunda com nossa terra que remonta a dezembro de 1977. Desde a infância, quando seus pais construíram a residência da família na Barra do Saí, às margens do rio local de lazer e pesca. André viveu e acompanhou de perto o crescimento de Itapoá, nutrindo um carinho especial por nossa cidade desde o verão de 77/78.

Sua formação técnica e acadêmica é sólida: Técnico em Edificações pelo CEFET-PR e Engenheiro Civil graduado pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) em dezembro de 2000, com especialização em Gerenciamento de Obras. Após consolidar experiência na gestão de obras de alto padrão em Curitiba entre 2000 e 2004, André tomou a decisão que mudaria sua história e a de nossa cidade: em maio de 2004, fixou residência definitiva em Itapoá para fundar a Zappelini Gerenciamento de Obras.

Sua atuação foi pautada pela inovação desde o primeiro dia. Entre 2000 e 2016, foi responsável pela construção de mais de 130 residências em solo itapoense, sempre elevando o padrão construtivo local. Em 2011, deu um passo audacioso com a construção do edifício Jardim do Mar e, no ano seguinte, fundou a Grassi Zappelini Construções e Incorporações, pioneira na verticalização de alto padrão na orla de Itapoá um conceito de arquitetura diferenciada e sustentável que até então não existia no município.

Até o momento, André já entregou 14 prédios de excelência e possui outros dois em andamento, transformando o horizonte de nossa cidade e atraindo investimentos que geram emprego, renda e qualidade de vida para moradores e veranistas.

Além de sua face empresarial como sócio-proprietário da GZ Empreendimentos Sustentáveis, André Zappelini é uma liderança comunitária ativa e dedicada. Sua contribuição técnica é voluntariada em diversas frentes:

- Presidente do CEAI (Centro de Engenheiros e Arquitetos de Itapoá);
- Membro do Núcleo Consultivo de Itapoá (NCI);
- Ex-membro de conselhos fundamentais como o CDUI, Conselho da Cidade e Comissão de Saneamento.

Casado com Ana Lucia H. Zappelini e pai orgulhoso de Antônio e Laura, André é o exemplo do empreendedor que acredita no potencial de Itapoá. Há 22 anos, ele trouxe um sonho para nossa cidade e, com esforço e técnica, cresceu junto com ela.

Pela dedicação em construir não apenas prédios, mas um futuro promissor para todos nós, esta Casa de Leis presta esta justa homenagem.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 27 de março de 2026.

Daniel Silvano Weber – União Brasil

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador